

# Regulamento de Funcionamento, Cedência e Utilização

## I - Disposições Gerais

Artigo 1.º

### **Objecto**

1 - As normas e condições de funcionamento, cedência e utilização da Piscina Municipal da Guarda, ficam subordinados ao disposto no presente Regulamento.

2- As instalações das Piscinas Municipais da Guarda situam-se no lugar do Bairro Nossa Senhora de Remédios na Guarda e são compostas por:

a) Piscinas de água fria (exteriores)

-Um tanque de aprendizagem 18m x 16m, com a profundidade de 1,10m até 1,30m.

- Um tanque com ligação ao interior formando duas pistas de 50 metros com a profundidade de 1,70m até 2 m.

-Um chapinheiro

b) Piscinas de água quente (cobertas)

- Um tanque de competição de 25m x 18 m, com a profundidade de 2 m

- Um tanque de aprendizagem 18m x 12,5m, com a profundidade de 70 cm até 1,30m.

-Um chapinheiro.

c )Um ginásio

d)Duas saunas

e)Dois campos de ténis

Artigo 2.º

O Complexo de Piscinas destina-se fundamentalmente à iniciação, aprendizagem e aperfeiçoamento da Natação pura e restantes disciplinas e, complementarmente, à manutenção, competição, recreio e ocupação dos tempos livres.

Artigo 3.º

1- A admissão e utilização do complexo das piscinas municipais será rigorosamente reservada, obrigando-se os seus utilizadores ao respeito das regras de civismo e higiene próprias de qualquer lugar público.

2- A entrada nas piscinas é vedada aos indivíduos que não ofereçam condições de higiene, apresentem indícios de embriaguez, toxicodependência ou que, pelas suas atitudes, ofendam a moral pública.

3- A utilização do complexo de piscinas é ainda vedada aos utentes que aparentem ser portadores de doença contagiosa, doença de pele, lesão aberta ou doença de olhos, nariz ou ouvidos.

4- Em caso de discordância relativamente ao disposto no número anterior, o utente deverá exhibir atestado médico comprovativo da inexistência daquelas situações clínicas.

## **II – Funcionamento e Utilização**

Artigo 4.º

### **Das instalações em geral**

1 – Consideram-se três tipos de utilização das piscinas:

- a) Natação livre / recreativa, para o público em geral e sem a presença de professores ou monitores;
- b) Escola de Natação das Piscinas Municipais, que será orientada por professores devidamente habilitados;
- c) Condicionada à celebração de protocolos, a estabelecer entre a autarquia e os responsáveis das escolas, associações, colectividades, clubes e outras entidades.

Artigo 5.º

### **Gestão das Instalações**

1- Superintende na gestão das Piscinas Municipais, o Presidente do Conselho de Administração da Guarda, Cidade Desporto, ou alguém por ele designado.

2- O Presidente do Conselho de Administração emitirá as instruções que entender necessárias ou convenientes para a boa execução e cumprimento do disposto neste regulamento.

3- Serão definidas pelo Conselho de Administração as normas de gestão, utilização e funcionamento das instalações das Piscinas Municipais.

Artigo 6.º  
**Época Desportiva**

2 - As Piscinas funcionam por épocas desportivas compreendidas entre os meses de Setembro e Junho do ano seguinte. A época de Verão decorre de Julho a Agosto:

- a) Período de Inverno (piscina coberta e aquecida);
- b) Período de Verão (piscina ao ar livre e piscina coberta).

Artigo 7.º  
**Horário de funcionamento**

- 1- As piscinas funcionam durante todo ano, podendo ocorrer períodos de encerramento para actividades de manutenção das instalações;
- 2 – Os horários de abertura e encerramento serão fixados pelo Conselho de Administração e constarão de aviso afixado nas respectivas instalações.
- 3 – O horário fixado poderá ser alterado por despacho do Senhor Presidente do Conselho de Administração sempre que as circunstâncias o justifiquem.

	<b>Época de Verão</b>	<b>Época Desportiva</b>
<b>De 2ª a 6ª feira</b>	09:00 – 21:00 horas	08.30 às 22:30 horas
<b>Sábados</b>	09:00 – 21:00 horas	09:00 às 21:00 horas
<b>Domingos</b>	09:00 – 20:00	09:00 às 14:00 horas

Artigo 8.º  
**Encerramento das Piscinas**

- 1 – A Piscina Municipal encerra ao público nos dias de Feriados Santos e Feriados Nacionais.
- 2 – Além dos dias de encerramento previstos no número anterior, as actividades praticadas nas instalações poderão ainda ser suspensas por motivos alheios à vontade da Empresa Guarda, Cidade Desporto, sempre que se realizem eventos desportivos, culturais, feriados e tolerâncias de ponto, superiormente concedidas, não havendo qualquer tipo de compensação.

Artigo 9.º

A Câmara Municipal reserva-se o direito de interromper o funcionamento das piscinas sempre que julgue conveniente ou tal seja forçado por motivo de reparação de avarias ou de execução de trabalhos de limpeza e ou de manutenção corrente ou extraordinária.

Artigo 10.º

**Das piscinas, balneários e roupeiros**

- 1 – É obrigatório a utilização do chuveiro e do lava-pés antes da entrada nas piscinas.
- 2 – Nas piscinas é obrigatório o uso de touca.
- 3 – É expressamente proibida a prática das seguintes acções:
  - a) Usar calçado não apropriado;
  - b) Comer, consumir bebidas alcoólicas, fumar nos balneários, bancadas e cais das piscinas;
  - c) Deitar lixo para o chão;
  - d) Entrar com animais no complexo;
  - e) Vestir-se ou despir-se fora da zona dos vestiários;
  - f) Projectar, propositadamente, água para o exterior das piscinas;
  - g) Utilizar bolas no recinto das piscinas;
  - h) Cuspir, urinar ou defecar fora dos locais apropriados;
  - i) A prática de jogos e saltos para a água nas instalações das piscinas;
  - j) Prejudicar o funcionamento da aprendizagem da natação quando autorizado.
  - k) Projectar objectos estranhos para a água;
  - l) Utilização de objectos cortantes;
  - m) Sentar em cima dos separadores das pistas.
- 4 – É obrigatório o uso de calçado apropriado (chinelos) na zona de pé descalço da piscina.

Artigo 11.º

- 1 - Todos os utentes da piscina deverão envergar fato de banho adequado, touca e chinelos.
- 2 – Somente terão acesso à zona dos tanques de aprendizagem as pessoas equipadas com fato de banho, excepto o pessoal de serviço e quando estritamente necessário.
- 3- Não sendo permitido levar sacos/mochilas e outros objectos pessoais para a zona da nave.
- 4 – Todos os utentes deverão obedecer às instruções do pessoal de serviço, podendo em caso de desobediência, ser-lhes retirado o direito de permanência na piscina.
- 5 – Ao utente compete não utilizar cremes, óleos ou quaisquer produtos que sejam susceptíveis de alterar a qualidade da água.

Artigo 12.º

- 1 - Os balneários são separados para os sexos masculinos e feminino e neles funcionarão também as instalações sanitárias respectivas.
- 2- É proibido o uso de instalações destinadas a um sexo por pessoas de sexo diferente, podendo os infractores ser imediatamente expulsos das instalações do complexo.
- 3 – Crianças com menos de sete anos poderão utilizar o balneário do sexo oposto desde que acompanhadas de adultos desse sexo.
- 4 – Antes de utilizarem os balneários os utentes deverão munir-se de uma cruzeta para nela colocarem a sua roupa e utilizarem os cacifos.
- 5- A empresa não se responsabiliza pelo extravio de dinheiros e valores que possam correr.

Artigo 13.º  
**Escola de Natação**

1 - O acesso às piscinas municipais far-se-á mediante a aquisição de um cartão de utente personalizado a renovar anualmente, após o preenchimento de ficha de inscrição, entrega de 1 fotografia e um exame médico onde declare a inexistência de quaisquer contra-indicação para a prática da actividade física a desenvolver, conforme prevê o Decreto-Lei n.º385/99, de 28 de Setembro ou um termo de responsabilidade.

2 - Para entrar ou sair na piscina/ginásio dirija-se à zona de controlo de acessos, utilize sempre o torniquete da direita, passe o cartão com a banda magnética do cartão virada para baixo e para a direita, aguarde que a luz verde acenda e avance.

3 - Todas as pessoas podem inscrever-se na Escola de Natação, desde que tenham vaga nas classes e horários existentes.

4 - A ordem de prioridade no acesso à inscrição nas classes é a seguinte: 1º Renovação de inscrição, isto é, pessoas que na anterior época desportiva já frequentavam a Escola de Natação, com os pagamentos actualizados; 2º Inscrição pela 1ª vez.

5 - No acto da inscrição / renovação é cobrada ao utente uma taxa, respeitante ao seguro, cartão de aluno e despesas administrativas. O seguro cobre um ano lectivo/época desportiva.

6 - O cartão é pessoal, intransmissível e sem ele não é permitido o acesso à piscina ou ginásio. A não apresentação do cartão no acto de entrada pela terceira vez consecutiva, implica o pagamento de uma taxa correspondente a uma entrada de utilização livre, no respectivo horário.

7 - O pagamento da mensalidade deverá ser efectuado até ao dia 10 de cada mês inclusive ou até à primeira aula após o dia 10, caso o pagamento seja efectuado fora deste prazo, será acrescido de uma multa de 4€.

7.1 - A interrupção do pagamento por um período superior a 2 meses, implica o cancelamento da inscrição na turma / Packs. O recomeço da actividade depende da existência de vaga no horário e o pagamento da taxa de reinscrição na mesma época;

7.2 - O último mês da época das aulas de natação será pago nos dois meses seguintes ao mês da inscrição;

7.3 - Em caso de desistência ou alteração de horário, não haverá lugar à restituição de qualquer quantia já paga;

7.4 - Caso o aluno não frequente, por qualquer razão, as aulas pagas num determinado mês, não é possível transferir esse pagamento para qualquer um dos meses seguintes;

7.5 - A frequência por um aluno de duas ou mais actividades e/ou horários, determinam o pagamento de apenas uma inscrição/renovação;

7.6 – No caso de impedimento da frequência das aulas de natação e outras por motivo de doença, impeditiva da prática da mesma e devidamente comprovado por declaração médica, a(s) mensalidade(s) do mês(es) em que não se verifique qualquer frequência serão reduzidas em 50%.

8 - Só serão aceites pedidos de mudança de horário desde que existam vagas para o horário requerido. A transferência do horário implica o preenchimento de um impresso próprio.

9 – Os alunos de idade igual ou inferior a 8 anos podem ser acompanhados por 1 adulto na utilização dos vestiários e balneários de equipamento.

#### Artigo 14.º

#### **Actividades Packs**

1- O utente do cartão Pack poderá aceder a qualquer um dos horários Pack, previamente definidos, para a modalidade em que se encontra inscrito.

2-Poderá ser feito um carregamento de 20 aulas, 8 aulas ou 4 aulas, as quais terão que ser dadas no período definido previamente. A não utilização de todas as aulas no período correspondente implica a perda dessas mesmas aulas, tendo que para isso efectuar novo carregamento.

3 -No caso de um utente, que não está inscrito na Escola de Natação, pretender frequentar as aulas de Hidroginástica ou Fitness poderá ser feito carregamento por aula até a um nº máximo de 4 aulas no valor de 6€ /aula, não estando sujeito a uma taxa de inscrição. Se pretender mais do que as 4 aulas estará sujeito a uma inscrição normal. (Quando esta situação se verificar o utente está sujeito ao preenchimento de um termo de responsabilidade).

4 - Ao sair, automaticamente será descontado no cartão o valor de uma aula correspondente à utilização usufruída. (Tempo efectivo de utilização 75minutos: 45minutos de aula e 30 minutos para usufruírem dos balneários – 10 minutos à entrada e 20 minutos à saída.) Sempre que exceda o período máximo destinado a uma utilização será descontado outra aula de acordo com a modalidade de prática escolhida.

#### Artigo 15.º

#### **Utilização por Entidades**

1 – A Piscina Municipal está aberta a todo o tipo de entidades que pretendam usufruir da prática de natação, através da vertente de locação de espaços.

2 – As entidades poderão arrendar espaços das piscinas desde que os mesmos se encontrem livres após a definição dos horários da Escola de Natação e de outras vertentes de utilização individual, bem como solicitar um monitor.

3 - Os alugueres a entidades (Creches, Jardins de Infância, A. T.L., Associações, Escolas, Clubes e outros) terão que ser sempre autorizados superiormente pela entidade responsável.

#### Artigo 16.º

##### **Da Sauna**

1 – O horário de funcionamento das instalações da sauna é coincidente com o das piscinas municipais.

2 – Para a utilização das instalações de sauna e é obrigatório o uso de equipamento apropriado.

3 - As instalações da sauna poderão ser utilizados por qualquer pessoa ou entidade, desde que para o efeito paguem a respectiva tarifa de utilização.

4 – O acesso às instalações da sauna poderá ser efectuado a partir do complexo de piscinas.

5 – As marcações da sauna devem ser efectuadas com o período prévio de uma hora e respectivo pagamento da tarifa fixada.

6 – As saunas são colectivas, sendo a sua capacidade máxima de 4 pessoas.

7 – Caso o utente queira usufruir da sauna individual, deverá pagar a tarifa correspondente à lotação máxima.

#### Artigo 17.º

##### **Dos Campos de Ténis**

1 – O horário de funcionamento dos campos de ténis é coincidente com o das piscinas municipais.

2 – Para a utilização dos campos de ténis é obrigatório o uso de equipamento apropriado.

3 – Os campos de ténis poderão ser utilizados por qualquer pessoa ou entidade, desde que para o efeito paguem a respectiva tarifa de utilização.

4 – O acesso aos campos de ténis poderá ser efectuado a partir do complexo de piscinas.

### **III – Taxas de Utilização**

#### Artigo 18.º

##### **Recibos e montantes das taxas**

1 – Será passado a todos os utentes, individuais ou colectivos, um recibo pela utilização da piscina.

2 – O montante das taxas a cobrar consta do Artigo 21.º deste Regulamento.

Artigo 19.º  
**Isenção de taxas**

Ficam isentos do pagamento de taxas de utilização do Complexo de Piscinas Municipais, todos os alunos portadores de deficiências, devidamente integrados em grupos e acompanhados pelo respectivo professor, depois de prévia autorização superior, ou qualquer outra utilização recreativa.

Artigo 20.º  
**Descontos**

**1- Desconto Familiar**

1.1 - Na Natação Recreativa oferta de uma entrada por cada quatro elementos do agregado familiar.

1.2 - Na Escola de Natação na inscrição de 3 ou mais elementos do agregado familiar, proporcionam um desconto de 10% na actividade do 3º elemento.

**2 -Desconto de Cartão-Jovem**

2.2 - Na Natação Livre/ Recreativa 10% de desconto. Mediante a apresentação de um cartão.

**3 - Desconto Sénior** (para utentes com idade igual ou superior a 65 anos)

3.1 - Na Natação Livre/ Recreativa e na escola de natação a taxa é igual à praticada para os utentes até aos 14 anos.

Nota: Consideram-se elementos de agregado familiar apenas pais e filhos que vivam sob dependência daqueles. Caso seja solicitado terão de apresentar um documento comprovativo.

Artigo 21.º  
**Tabela de taxas**

**ÉPOCA DE INVERNO**

(De 28 de Setembro de 2009 a 26 de Junho de 2010)

**1- Utilização Livre/Recreativa**

**1.1 -Preços por períodos de 60 minutos:**

	<b>Período da Manhã</b> 08:30 – 15: 59 Horas			<b>Período da Tarde</b> 16:00 – 22:30 Horas		
	<b>Até aos 6 anos</b>	<b>7 aos 14 anos e ≥ de 65 anos</b>	<b>Adultos ≥15 anos</b>	<b>Até aos 6 anos</b>	<b>7 aos 14 anos ≥ de 65 anos</b>	<b>Adultos ≥15 anos</b>
<b>De 2ª a 6ª feira</b>	Grátis*	1,50€	2,00€	Grátis*	2,00€	3,00€
<b>Sábados</b> 09:00 – 15: 59 Horas 16:00 – 21:00 Horas	Grátis*	2,00€	3,00€	--	--	--
<b>Domingos</b> 09:00 – 14:00 Horas	--	--	--	--	--	--

\*Devidamente acompanhado por um adulto pagante

**1.2 -Preços por períodos de 360 minutos:**

	<b>Período da Manhã</b> 09:00 – 14: 59 Horas			<b>Período da Tarde</b> 15:00 – 21:00 Horas		
	<b>Até aos 6 anos</b>	<b>7 aos 14 anos e ≥ de 65 anos</b>	<b>Adultos ≥15 anos</b>	<b>Até aos 6 anos</b>	<b>7 aos 14 anos ≥ de 65 anos</b>	<b>Adultos ≥ 15 anos</b>
<b>De 2ª a 6ª feira</b>	--	--	--	--	--	--
<b>Sábados</b>	--	--	--	Grátis*	3,00€	4,00€
<b>Domingos</b> 09:00 – 14:00 Horas	Grátis*	3,00€	4,00€	--	--	--

\*Devidamente acompanhado por um adulto pagante.

## 2- Utilização Livre/Cartão de Utente Pessoal

	Período da Manhã 08:30 – 15:59 Horas			Período da Tarde 16:00 – 22:30 Horas	
	1º Período 70 minutos	2º Período 10 minutos seguintes	3º Período desconta de 5 em 5 minutos	1º Período 70 minutos	2º Período desconta de 10 em 10 minutos
<b>De 2ª a 6ª feira</b>	1.50 €	0.10 €	0.10 €	2.50 €	0.30 €
<b>Sábados</b> 09:00 – 15: 59 Horas 16:00 – 21:00 Horas	2.50 €	0.30 €	--	2.50€*	--
<b>Domingos</b> 09:00 – 14:00 Horas	2.50€*	--	--	--	--

\*Período único de 360 minutos

**Nota: no cartão de utente o período a descontar é o da hora de saída.**

- 2.1- Aquisição do Cartão ----- 3,00€
- 2.2- Carregamento Mínimo ----- 10,00€
- 2.3 - Carregamento Máximo (desconto 15 % ) ----- 26,00€

## 3- Taxa de Inscrição, inclui seguro de acidentes pessoais:

- 3.1- Inscrição (a partir de 01 de Setembro de 2009) -----21,00€
- 3.2- Reinscrição (época seguinte)
  - 3.2.1 – No período de 18 de Maio de 2009 a 12 de Julho de 2009 -----15,00€
  - 3.2.1 – No período de 13 de Julho de 2009 a 28 de Agosto de 2009\* -----17,00€
- 3.3- Reinscrição na mesma época -----12,00€

\* Após este período a taxa de inscrição reverte para o ponto 3.1

## 4- Escola de Natação (taxas mensais):

- 4.1 – Natação para Bebés dos 18 meses aos 3 anos,
  - 4.1.1 - 1 Aula por semana de 30 minutos-----18,00€
- 4.2 – Natação Infantil dos 3 aos 4 anos,
  - 4.2.1 - 1 Aula por semana de 30 minutos -----12,00€
- 4.3 – Natação dos 4 aos 14 anos e ≥ de 65 anos,

4.3.1 – 1 Aula por semana de 45 minutos-----	12,00€
4.3.2 - 1 Aula p/ Semana numa turma de 2 vezes -----	17,00€
4.3.3 - 2 Aula por semana de 45 minutos-----	21,00€
4.4 – Natação ≥ 15 anos,	
4.4.1 - 1 Aulas por semana de 45 minutos-----	13,00€
4.4.2 - 1 Aula p/ Semana numa turma de 2 vezes -----	18,00€
4.4.3 - 2 Aulas por semana de 45 minutos -----	27,00€
4.5 – Hidroginástica ≥ de 16 anos	
4.5.1 – Três aulas por semana, ≥ de 16 anos-----	30,00€
4.5.2 - Duas aulas por semana, ≥ de 16 anos-----	25,00€
4.5.3 – Uma aula por semana -----	18,00€
4.6 – Hidroginástica ≥ 65 anos	
4.6.1 – Três aulas por semana, ≥ de 16 anos-----	26,00€
4.6.2 - Duas aulas por semana, ≥ de 16 anos-----	21,00€
4.6.2 – Uma aula por semana -----	17,00€
4.7 – Pack Hidro ≥ de 16 anos	
4.7.1- Meio Pack de 4 aulas/mensais -----	17,00€
4.7.2- Pack de 8 aulas/mensais -----	27,00€
4.7.3- *Pack de 20 aulas/trimestral -----	63,00€
4.8 – Pack Hidro ≥ de 65 anos	
4.8.1- Meio Pack de 4 aulas/mensais -----	13,00€
4.8.2- Pack de 8 aulas/mensais -----	23,00€
4.8.3 - *Pack de 20 aulas/trimestral -----	55,00€

\*Nas modalidades de Packs as 20 aulas terão que ser utilizadas num período igual ou inferior a três meses.

4.9 - Pack Fitness,	
4.9.1- Meio Pack de 4 aulas/mensais -----	13,00€
4.9.2- Pack de 8 aulas/mensais -----	23,00€
4.9.3 - *Pack de 20 aulas/trimestral -----	55,00€
4.10 - Pack Fitness ≥ de 65 anos,	
4.10.1 - Meio Pack de 4 aulas/mensais -----	13,00€
4.10.2 - Pack de 8 aulas/mensais-----	18,00€

4.10.3 - \*Pack de 20 aulas/trimestral -----53,00€

\*Nas modalidades de Packs as 20 aulas terão que ser utilizadas num período igual ou inferior a três meses.

4.11 – Pack Abdomania 4 aulas/mensais -----10,00€

4.12 – Cartão Ouro

4.12.1- Cartão de Ouro (Aero+Fitness) -----45,00€

4.13 – Aero Kids dos 4 aos 16 anos,

4.13.1- 1 Aula por semana de 45 minutos-----13,00€

4.14 – Judo / Karaté dos 5 aos 14anos,

4.14.1 - 1 Aula por semana de 45 minutos-----11,00€

4.14.2 – 2 Aula por semana de 45 minutos-----15,00€

4.15 – Judo / Karaté ≥ de 15 anos,

4.15.1 - 1 Aula por semana de 45 minutos-----13,00€

4.15.2 – 2 Aula por semana de 45 minutos-----17,00€

4.16- Hip-Hop ≥ de 8 anos

4.16.1 - 1 Aula por semana de 45 minutos-----15,00€

4.16.2 – 1 Aula p/ Semana numa turma de 2 vezes -----17,00€

4.16.3 – 2 Aula p/ Semana de 45 minutos -----24,00€

4.17- Hidroterapia (sessão de 45/60 minutos valor p/ secção 18€ )

4.17.1 Pack 2 aulas-----36,00€

4.17.2 Pack 4 aulas-----72,00€

4.17.3 Pack 8 aulas-----144,00€

4.17.4 Pack 10 aulas-----180,00€

4.18- Pólo Aquático

4.18.1 - Duas aulas por semana, ≥ de 7 anos ----- 40,00€

#### **5- Substituição de cartão:**

5.1- Segunda via do cartão de aluno ----- 4,00€

#### **6- Mudança de horário:**

6.1- Troca de horário por conveniência do utente, caso seja possível ----- 4,00€

**7- Natação Colectividades** (Creches, Jardins de Infância, A.T.L, Centros de Dia, IPSS etc.):

7.1- Por cada elemento -----1,00€

7.2 – Responsável ----- 3,00€

\* É necessário a entrada de uma responsável por cada 5 elementos, sendo atribuída uma entrada grátis aquando o grupo for superior a 10 elementos ou mais.

7.3- 1 Aula com enquadramento Técnico -----20,00€

**Nota: As aulas têm uma duração máxima de 45 minutos. Cada classe tem um número mínimo de 8 e um número máximo de 20 alunos.**

**8 - Aluguer de pistas na piscina de 25 metros, a clubes, associações e outros, por períodos de 60 minutos, com limite de 10 pessoas por pista:**

8.1 – Taxa de inscrição-----10,00€

8.2 – Uma pista com 40 utilizações mensais, no período das 09h às 15h de 2<sup>a</sup> feira a 6<sup>a</sup> feira----- 55,00€/mês

8.3- Uma pista com 80 utilizações mensais em horário a definir pela empresa----- 100,00€/mês

8.4- Duas pistas com 120 utilizações mensais em horário a definir pela empresa - ----- 150,00€/mês

**9 - Aluguer de piscinas, para realização de treinos, jogos, acções de formação e outros eventos, por períodos de 60 minutos:**

9.1- Piscina de 25 metros ----- 55,00€

9.2- Piscina de 16 metros -----45,00€

**10- Aluguer salas para realização de acções de formação e outros eventos, por períodos de 60 minutos:**

10.1- Ginásio, 60 minutos ----- 45,00€

10.2- Sala de formação, 60 minutos ----- 25,00€

**11 - Sauna:**

11.1- Um utente, 60 minutos ----- 7,50€

11.2- Grupo de 2/3 utentes, 60 minutos -----12,50€

**12- Ténis:**

13.1- Período de 60 minutos, máximo 4 pessoas por campo -----5,00€

13.2 – Período de 60 minutos c/ luz artificial-----7,00€

**“ÉPOCA DE VERÃO”**

(27 de Junho de 2010 a 12 de Setembro de 2010)

**1- Piscinas Utente Livre:**

1.1- Período de 6 horas, dos 7 aos 14 anos ----- 2,50€

1.2- Período de 6 horas, maiores de 15 anos ----- 4,00€

1.3- Período de 12 horas, maiores de 15 anos -----5,00€

1.4- Período de 12 horas, dos 7 aos 14 anos -----4,00€

**Nota:** Para todos os períodos, crianças até aos 6 anos, devidamente acompanhadas por um adulto pagante, têm direito a entrada livre.

**2 - Natação Colectividades (Creches, Jardins de Infância, A.T.L, Centros de Dia,IPSS,etc.):**

2.1- Por cada elemento até aos 6 anos inclusive e mais de 65 anos ----- 0,75€

2.2- Por cada elemento dos 7 anos aos 14 anos inclusive----- 1,00€

2.3- Por cada elemento dos 15 anos aos 64 anos -----1,50€

2.4 – Responsável (Adulto) ----- 3,00€

2.5 – Aluguer de material -----5,00€

\* É necessário a entrada de uma responsável pagante por cada 5 elementos, sendo atribuída uma entrada grátis aquando o grupo for superior a 10 elementos ou mais.

\* Cada entidade terá de fornecer um documento comprovativo das idades dos seus alunos quando solicitadas. A não apresentação desse documento pode por em causa a entrada desse aluno.

**Nota: A utilização será por um período máximo 360 minutos.**

#### **IV – Utentes e Espectadores**

##### **Artigo 22.º**

- 1 – Na utilização da piscina será reservado o direito de admissão, obrigando-se os seus frequentadores ao pagamento prévio das respectivas taxas de utilização e ao cumprimento das normas existentes.
- 2 – Não será permitida a entrada de pessoas que não ofereçam garantias para a necessária higiene da água ou do recinto.
- 3 – Qualquer utente ou espectador, que seja reincidente no não cumprimento do presente regulamento, poderá ser proibido de entrar na piscina por tempo a determinar pela entidade responsável.
- 4 – Os são responsáveis pelos prejuízos que cometem, tanto a nível de pessoal como nos equipamentos ou instalações.
- 5 – Os espectadores deverão obedecer às seguintes normas:
  - a) Manter-se sentados nas bancadas sendo proibido comer, beber ou fumar no interior da nave;
  - b) Não deverão transmitir indicações ou interferir no trabalho dos técnicos de natação;
  - c) É expressamente proibido filmar/ fotografar as aulas ou as instalações sem autorização superior, justificar o motivo para ser avaliado.
  - d) Afixação de quaisquer materiais promocionais, cartazes, fotografias, ou outros fica dependente da autorização superior.

#### **VI – Disposições Finais**

##### **Artigo 23.º**

Compete à Guarda, Cidade Desporto zelar pela observância deste regulamento e pela manutenção, conservação e segurança das instalações.

#### **A Administração**

---